



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

AB CCI/2020 - Parecer do Controle Interno.

Objeto: Pregão Presencial nº 033/2018 - Lei 8.666/93
Contratada: VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 04.759.915/0001-36
Endereço: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Assistência Social
Autoridade Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar;
Assunto: Alteração contratual;

Parecer: O termo de aditamento ao contrato nº 0199/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.759.915/0001-36, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as demandas do Município de Itaituba.

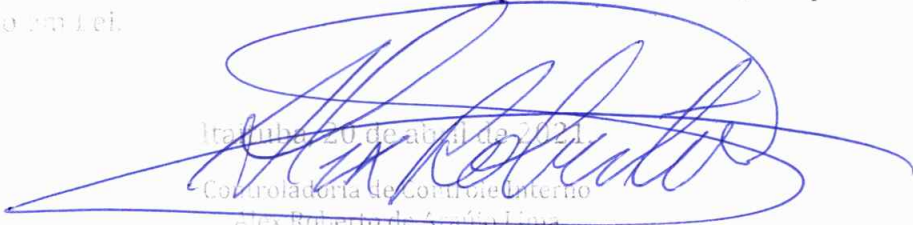
Justificativas:

Onde consta no processo:
- Termo nº 242/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Justificativa da prorrogação;
- Licitação encaminhada a empresa;
- Termo de aceite da contratada manifestando interesse em continuar os serviços sem alteração de valor;
- Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data mencionada.

Conclui-se que:
- Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;
- A prorrogação da Vigência do contrato nº 0199/2018 até 24 de abril de 2022;
- As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Conclusão:
Após análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que se deu de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Assim exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 20 de abril de 2021.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017